Ata da décima terceira sessão ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná._____.
Aos sete dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 16:00 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Stival, Laercio Souza, Amarildo Portes, Ednilson Caverna, Vanderlei Giaretta, Paulão, Ferrugem, Claudinho Zoinho, Tiriva da Auto Escola, Marcelo Bini, Dete Pavoni, Polaco e Amauri Lovato. Ausentes os Vereadores: Ângelo Prosdócimo, convalescendo do internamento e Catarina Junior por motivos de saúde. O Senhor Presidente Vereador Marcelo Bini assumiu a presente sessão, pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente, solicitou a Vereadora Dete Pavoni a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quórum" legal, o Senhor Presidente deu início solicitando ao Primeiro Secretário Vereador Vanderlei Giaretta que fizesse à leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura do expediente: Indicação nº 125/2019 e 126/2019 ambas de autoria do Poder Legislativo assinada pela Excelentíssima Senhora Vereadora, Dete Pavoni; Indicação nº 127/2019 de autoria do Poder Legislativo assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Polaco; Indicação nº 123/2019, 124/2019 e 132/2019, todas de autoria do Poder Legislativo assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Ednilson Caverna; Indicação nº133/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Ferrugem; Indicação 129/2019 a 131/2019, todas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Claudinho Zoinho; Indicação 128/2019, 134/2019, 135,2019 e Indicação Verbal solicitando Médico Pediatra, na Unidade de Saúde 24 (vinte e quatro) horas, todas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Vanderlei Giaretta, Moção de Repudio nº 001/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinada por todos os Senhores Vereadores. Nada mais havendo a ser tratado. Passou ao Grande Expediente. Pronunciamento dos Vereadores: Stival e Polaco. Na sequência passou-se a Ordem do Dia. Redação Final dos projetos de lei: Projeto de Lei nº 007/2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Laercio Souza, com a seguinte sumula: "Dispõe sobre a autorização da instalação em praças e parques públicos de brinquedos adaptadas e equipamentos especialmente desenvolvidos para lazer e recreação de crianças portadoras de mobilidade reduzida e necessidades especiais, no âmbito do Município Almirante Tamandaré e dá outras providencias". Colocado em Discussão ninguém se

manifestou Colocado em Votação foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei 003/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Vanderlei Giaretta, com a seguinte sumula: "Institui o programa "Adote um Bem Publico" no município de Almirante Tamandaré e dá outras providências". Colocado em Discussão, não houve a manifestação. Colocado em Votação foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 04 (quatro) abstenções. O Senhor Presidente deixou a Palavra Livre. Fazendo uso os vereadores: Ferrugem, Ednilson Caverna, Claudinho Zoinho, Stival, Amauri Lovato, Marcelo Bini, Vanderlei Giaretta, Dete Pavoni e Laercio Souza. O Senhor Presidente agradeceu as presenças da Mesa Diretora dos Vereadores no plenário bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 14 de maio de 2019, às 16:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Vanderlei Giaretta, Primeiro Secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Ângelo Prodóscimo_____
Catarina Júnior_____
Claudinho Zoinho_____
Dete Pavoni_____
Ednilson Caverna_____
Ferrugem_____
Laercio Souza_____
Marcelo Bini_____
Stival_____
Paulão_____
Polaco_____
Tiriva da Auto Escola_____
Vanderlei Giaretta_____